COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

REQUERIMENTO Nº DE 2016.
(do Sr. Marcelo Aro)

Requer seja convidado a comparecer à esta Comissão Especial, em reunião de audiência pública, o Exmo. Sr. Advogado Geral da União, Doutor Fábio Medina Osório.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos dos arts. 255 e 256 do RICD, ouvida a composição plenária deste colegiado, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data oportunamente agendada, o Exmo. Sr. Advogado Geral da União, Doutor Fábio Medina Osório, renomado jurista a fim de contribuir com o debate e o aperfeiçoamento da legislação em análise nesta Douta Comissão Especial, compartilhando sua experiência em relação as temáticas relacionadas ao combate à corrupção.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado Federal Marcelo Aro